



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 092 de 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

Considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Memorando 081/2012 – da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 26/09/2012;

**RESOLVE**

I. Designar as servidoras **LUCIANA CAMPIOLO TAKATUJI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1558998 e **EDNA MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639257, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (04/09/2012 a 04/09/2013), o **Contrato nº 04/2012**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e a empresa **Federal Vida e Previdência S/A**, cujo objeto é a **prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais, para os estagiários, monitores, bolsistas e voluntários da UTFPR**;

II. como atribuição, deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Câmpus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana